PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DINTER UFRRJ
2021. 2 – Campus Duque de Caxias

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) DA UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY" – UNIGRANRIO- FAZ SABER QUE ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU", NÍVEL DE **DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO – DINTER UFRRJ**, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL, PARA O ANO 2021, **PRIMEIRO SEMESTRE**, PARA PROFESSORES DA UFRRJ PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E TAMBÉM, PREFERENCIALMENTE, DE MESTRADO EM CURSO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELA CAPES, VALIDADO OU REVALIDADO, NA FORMA DESTE EDITAL.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

Estão abertas, de 12/0 4/2021 a 31/0 5/2021, segunda-feira, as inscrições ao processo de seleção para o curso de Doutorado Interinstitucional Acadêmico em Administração da Universidade do Grande Rio/Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para o Segundo Semestre do período letivo de 2021, no **Campus Duque de Caxias**.

2. FORMAS DE CONTATO COM A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

Todas as informações referentes ao Processo de Seleção, assim como as linhas de pesquisa e professores do programa, poderão ser obtidas no endereço abaixo, na página do Programa, no portal da UNIGRANRIO na Internet, via telefones ou via correio eletrônico, abaixo discriminados.

Página do Programa:

https://portal.unigranrio.edu.br/ppga

Endereço do Programa:

Secretaria do Programa Mestrado Acadêmico em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA
UNIGRANRIO – Campus Caxias
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP)
Rua Professor José de Sousa Herdy, 1160 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Bloco C, 2º andar.
Duque de Caxias - RJ, 25071-202

Telefone: 55 (21) 2672-7877 / 2672-7763

E-mail: posadm@unigranrio.com.br

Dias e horários de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira das 09h00min até as 20h00min.

Os seguintes documentos padronizados poderão ser obtidos nas páginas do PPGA na Internet acessar:

https://portal.unigranrio.edu.br/ppga/documentos

a. Edital do Processo de Seleção do Doutorado – DINTER UFRRJ, Segundo Semestre de 2021 (a ser lido cuidadosamente);

b. Termo de Compromisso de dedicação de 20 horas semanais ao programa, a ser preenchido, assinado e entre no ato de matrícula, caso o candidato ser aprovado no processo seletivo;

c. Link para a criação do CV Lattes; e,

d. Modelo de proposta de pré-projeto de tese

3. VAGAS OFERECIDAS.

O Curso ofertará até 10 (dez) vagas, para ingresso no segundo semestre de 2021, com início das aulas no mês de Agosto. A Comissão do Processo de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

As atividades presenciais (aulas e atividades do Doutorado) ocorrem no Campus I, em Duque de Caxias da Unigranrio, e o PPGA tem parceria com o PPGE - UFRRJ para algumas disciplinas. As aulas ocorrerão nos dias úteis ou aos sábados, podendo haver agendamento no período noturno, de acordo com a agenda estabelecida pela coordenação e/ou colegiado do curso. Em caso de ensino remoto, outros acordos de dias e horários poderão ser estabelecidos, de acordo com as necessidades impostas pelo contexto.

O candidato deverá indicar na primeira página de seu projeto, a linha de pesquisa e o professor orientador para o qual está se candidatando e sua preferência para exame de segunda língua estrangeira (entre o francês e o espanhol). A formulação do projeto deverá observar a linha e as temáticas de pesquisa pertinentes ao orientador escolhido, posto que será analisada a adequação do projeto do candidato às temáticas de pesquisa desenvolvidas pelo professor orientador. Os CV Lattes dos professores do programa podem ser acessados via links disponíveis na página do PPGA. Os professores que estarão disponíveis para orientação de novos alunos de doutorado em 2021 estão listados a seguir:

Docentes da Unigranrio

- Abel Rodolfo Garcia Lozano
- Ana Carolina de Gouvea Dantas Motta
- Angilberto Sabino de Freitas
- Deborah Moraes Zouain
- Denise Franca Barros
- João Felipe Rammelt Sauerbronn
- Josir Simeone Gomes
- Márcio Luiz Corrêa Vilaça
- Sergio Eduardo de Pinho Velho Wanderley

Docentes da UFRRJ:

- Andre Yves Cribb
- Daniel Ribeiro de Oliveira
- Favio Akiyoshi Toda
- Flavia Luzia Oliveira da Cunha Galindo
- Marcia Cristina Rodrigues Cova
- Maria Cristina Drumond e Castro
- Roberta Dalvo Pereira da Conceição
- Saulo Barbara de Oliveira
- Thiago Borges Renault

Observação: A não indicação pelo candidato do possível professor orientador implicará na não homologação da sua candidatura ao Curso de Doutorado.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO.

A seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado em Administração da UNIGRANRIO será realizada em duas etapas, a saber:

Etapa I: Classificatória com base em cinco itens:

a. O resultado do Teste ANPAD ou GMAT, realizado dentro dos últimos dois anos ou o resultado da prova de raciocínio lógico-quantitativo elaborada pelo PPGA, quando o candidato optar por essa prova em substituição ao teste ANPAD;

b. A análise do Projeto de Tese apresentado pelo candidato;

c. A análise do Currículo Lattes do candidato;

d. A avaliação de redação, elaborada pelo candidato, e que versará sobre a justificativa da proposta de tese, apresentada à comissão da seleção,

a ser realizada em data indicada no cronograma disposto neste edital;

e. A avaliação de Prova de inglês (eliminatória) e de outra prova de língua estrangeira, a ser escolhida pelo candidato entre espanhol e francês.

Etapa II: Seletiva final com base na defesa oral da pré-proposta de tese, em horário agendado no período previsto no cronograma disposto neste edital.

4.1 Documentação necessária para inscrição.

O candidato deverá preencher o formulário disponível em https://forms.gle/5Lp3zL6V2i9YegE67 e encaminhar por meio deste mesmo link os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
II. Documento de identidade ou equivalente;
III. Fotografia recente (formato 3 x 4);
IV. Comprovante do resultado do Teste ANPAD ou GMAT (validade dos últimos 2 anos), no caso do candidato optar por usar essa nota no processo;
V. Diploma de Graduação;
VI. Diploma de Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES. Declarações ou certificados de conclusão de curso de mestrado serão aceitos provisoriamente para efetivação de inscrição;
VII. Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
VIII. Outros diplomas de nível superior, inclusive de Especialização (se for o caso);
IX. Currículo Lattes atualizado (http://lattes.cnpq.br/);
X. Comprovante (descrito no item "iii" abaixo) de todas as publicações descritas no LATTES tais como artigos e capítulos de livros e/ou livros publicados ou apresentados em congresso, com respectivo comprovante da classificação Qualis /CAPES (referente ao quadriênio de 2013 a 2016) do periódico;
XI. Proposta de projeto de tese limitado à 20 páginas, incluindo figuras, quadros tabelas e referencial teórico

No ato da inscrição, o candidato deverá especificar na ficha de inscrição uma das duas linhas de pesquisa que sua pré-proposta de projeto tese se enquadra, **sendo vedado se inscrever em ambas as linhas**.

Com relação à proposta de projeto de tese, o candidato deverá considerar os seguintes parâmetros em sua elaboração:

a. Coerência da proposta com a linha de pesquisa do Programa na qual o candidato está pleiteando ingressar;

b. Qualidade gramatical, ortográfica e semântica do texto contido na proposta;
c. Encadeamento lógico das ideias apresentadas;
d. Qualidade e pertinência das referências bibliográficas utilizadas;
e. Uso correto das referências bibliográficas ao longo do texto;
f. Utilização correta de citações diretas e indiretas.

5. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS.

No dia 04/06/2021, sexta-feira, todos os inscritos serão informados da sua elegibilidade como candidatos. A comunicação será feita individualmente via endereço de e-mail, por telefone e/ou via telegrama. Os inscritos também poderão entrar em contato com a Secretaria da PROPEP via telefone a partir da data de homologação.

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS (ETAPA I)

A realização da redação deverá respeitar os seguintes procedimentos:

a. As provas de Redação, Línguas e Raciocínio Lógico-Quantitativo serão realizadas nos dias 08 e 09 de junho de 2021, nos turnos da manhã e da tarde;

b. Em função da pandemia, o processo seletivo será realizado integralmente de forma remota pela plataforma Blackboard da Unigranrio. Para isto, o (a) candidato (a) deverá possuir um computador (desktop ou laptop) que opere no sistema Windows, com câmera e microfone em funcionamento e conectados à internet (mínimo de 10 MB), preferencialmente via cabo. A avaliação não deverá ser realizada via smartphone ou tablet. A câmera deve captar claramente a imagem do candidato inscrito e o microfone deve captar o som ambiente, ambos durante a realização da prova. Todos os equipamentos e seu respectivo funcionamento, assim como instalação de softwares, energia elétrica ou problemas com sinal da internet deverão ser de responsabilidade do (a) candidato (a) e devem ser testados com antecedência. O candidato que abandonar a prova em função de problemas técnicos ou de infraestrutura, não poderá retornar para acessar a prova novamente, sendo a mesma finalizada automaticamente

c. Para execução das provas de conhecimento específico, raciocínio lógico e proficiência em língua estrangeira, será utilizada a plataforma da UNIGRANRIO (a blackboard) para aplicação das provas.

Observação: Nas provas escritas será avaliada a proficiência dos candidatos na língua portuguesa.

Para viabilizar o cálculo da média da Etapa I, o *score* do teste da ANPAD será normalizado e transformado linearmente para uma escala de zero a dez e utilizado na nota do candidato, se for de opção do candidato utilizar tal nota.

Na análise do Currículo Lattes será considerada a formação acadêmica, a experiência profissional e as publicações do candidato, reservando-se a CPSD o direito de exigir as devidas comprovações.

Ao final da Etapa I, será feita a classificação dos candidatos, com base na média aritmética simples das avaliações.

7. REALIZAÇÃO DA DEFESA ORAL DA PROPOSTA (ETAPA II)

Na Etapa II serão convocados, no máximo, os primeiros 15 (quinze) candidatos da lista de classificação da Etapa I, cujos nomes serão divulgados em data indicada no cronograma disposto neste edital.

A avaliação desta etapa será empreendida por um dos membros da Comissão Examinadora e outros professores (conforme indicado no item 2 do presente edital) e resultará em uma média aritmética simples das avaliações feitas por estes.

Na avaliação da defesa oral da proposta de projeto de tese feita pelo candidato, os avaliadores considerarão:

a. O grau de conhecimento e domínio do conteúdo do tema proposto na redação;
b. As razões e a motivação para o Doutorado;
c. A disponibilidade e as condições do candidato para realizar o Doutorado, levando-se em consideração o disposto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação da Administração da UNIGRANRIO, que versa sobre o requisito de dedicação de 20(vinte) horas semanais ao programa, desde o início do curso até a defesa da tese;
d. O nível de congruência entre seus objetivos pessoais e profissionais com os objetivos do curso;
e. A produção acadêmica prévia e o potencial de produção durante o curso.

A defesa oral será realizada via plataforma remota de ensino utilizada pela UNIGRANRIO.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação final dos candidatos será definida com base na média aritmética simples das notas das Etapas I e II.

Serão aprovados até os 10 (dez) primeiros candidatos com maior média final, conforme a lista de classificação em ordem decrescente, cuja divulgação será feita em data indicada no cronograma disposto no presente edital.

No caso de haver candidatos com igual média final, será classificado o candidato que tenha obtido a maior média na Etapa II. Persistindo o empate, terá preferência à vaga o candidato de maior idade.

Todos os candidatos serão individualmente informados se foram selecionados ou não. A comunicação será feita via endereço de e-mail e/ou por telefone.

9. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS.

No dia 21/06/2021 todos os candidatos serão individualmente informados se foram selecionados ou não.

10. MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas exclusivamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) em data indicada no cronograma disposto no item 8 do presente edital.

Para efetivar a matrícula, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

I. Termo de Compromisso (disponível na *homepage* do PPGA) de dedicação de 20 horas semanais ao programa, devidamente assinado;
II. 2 fotos (3x4)
III. Cópia de Certidão de nascimento ou casamento;
IV. Cópia do CPF;
V. Cópia do Documento de Identidade;
VI. Comprovante de Residência;
VII. Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
VIII. Cópia autenticada do Diploma de Mestrado;
IX. Cópia do Histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Mestrado.

Perderá o direito à vaga no curso o candidato que, no ato de matrícula, não entregar os documentos, em cópia física, exigidos neste artigo ou não efetuar a matrícula nas datas estipuladas.

11. CRONOGRAMA

Todas as atividades e etapas mencionadas no presente edital seguirão o seguinte cronograma:

DATA	ETAPA
16/04/2020 a 31/05/2021	Período de inscrição no processo seletivo
04/06/2021	Homologação das inscrições
08 e 09/06/2021	Provas da Etapa I (manhã e tarde)
14/06/2021	Divulgação do resultado da Etapa I da seleção
15 e 16/06/2021	Defesa oral dos candidatos classificados para a Etapa II da seleção
21/06/2021	Prazo máximo para divulgação do resultado final da seleção
21 a 25/06/2021	Período de matrícula dos candidatos aprovados na seleção
28 e 29/06/2021	Chamada e matrícula de candidatos em lista de espera, no caso de haver vagas remanescentes.
09/08/2021	Início das aulas

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Os **casos omissos** no presente edital serão resolvidos pela CPSD.

Se, por razão de qualquer natureza, o candidato não for selecionado ou matriculado, a taxa de inscrição não lhe será devolvida nem lhe caberá direito a qualquer indenização ou reparo.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
II - Não efetivar sua matrícula no Curso de Doutorado em Administração na época determinada pela UNIGRANRIO.

Os candidatos **não aprovados** e **não classificados** terão o prazo máximo de um (01) mês, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

Duque de Caxias, 12 de abril de 2021.

Profª. Drª. Rejane Prevot Nascimento
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Administração